

CORREIO POLÍTICO

POR RUDOLFO LAGO

Fellipe Sampaio/STF



Réus já não tem esperança de absolvição

Réus do golpe se conformam: serão condenados

Após o final da fase de depoimentos dos réus do “núcleo crucial” da acusação por tentativa de golpe de Estado, o Correio Político teve a oportunidade de conversar com dos oito homens que se sentaram à frente do relator da ação penal, o ministro Alexandre de Moraes. Esse réu demonstrava conformidade. Ele não tem mais qualquer dúvida de que, ao final do julgamento,

será condenado. E acredita que esse seja o mesmo sentimento dos demais. Na sua avaliação, a condenação estaria posta porque esse não seria um julgamento de fato, mas um ato político, no qual a posição já era conhecida, independentemente do que se afirmasse em defesa. Para advogados que acompanham o processo, a condenação será por outros motivos.

Provas

Para além de qualquer argumentação de julgamento político, o que torna mais que provável a condenação é que há uma profusão de provas de que algo, de fato, houve. Tanto que a estratégia das testemunhas não foi negar, mas atenuar o que aconteceu.

Bolsonaro

Isso ficou claro especialmente na estratégia de Bolsonaro. Ele não tinha como negar que discutiu, sim, a “minuta do golpe”. Não podia negar que se reuniu para cogitar a possibilidade de decretar um Estado de Sítio com os comandantes militares. Que esteve com o hacker.

Antonio Augusto/STF



Bolsonaro tentou amenizar o que aconteceu

Deslizes e admissões complicam a situação

Bolsonaro não podia negar nada disso porque há provas de que aconteceu. Tentou, então, amenizar os fatos. A minuta virou “considerandos”, mas, tecnicamente, qualquer esboço de decreto ou outro documento legal é minuta. Os “considerandos” são os preâmbulos que há em qualquer decreto. Então, isso aponta que a cogita-

ção houve. Bolsonaro diz que conversou sobre isso com os comandantes militares porque eram seus auxiliares que estavam próximos. Disse, porém, que todas as cogitações eram dentro do que dizia a Constituição. Ocorre que a Constituição só autoriza Estado de Sítio em caso de guerra ou grande comoção social.

Ensaios

É onde a coisa complica. Porque ocorreram no país três ensaios de uma escalada da comoção social. O primeiro no dia da diplomação de Luiz Inácio Lula da Silva como presidente eleito. O segundo na tentativa de explodir uma bomba no Aeroporto de Brasília. O terceiro no 8/01.

Clima

Ambos disseram que as coisas não evoluíram porque “não havia clima”. Ou seja, sinalizaram ainda mais para a cogitação. E Bolsonaro ainda respondeu a Moraes que cogitou o Estado de Sítio porque não haveria mais espaço para um recurso do resultado na Justiça Eleitoral.

Atos falhos

Talvez não se comprove uma participação direta dos envolvidos na organização desses atos. Mas eles poderiam justificar a medida que imaginavam. Nesse ponto, é importante observar os atos falhos cometidos tanto por Bolsonaro como pelo general Augusto Heleno.

Paulo Sérgio

Outro ponto importante foi o depoimento do ex-ministro da Defesa general Paulo Sérgio Nogueira. Paulo Sérgio afirmou que “alertou” Bolsonaro da “gravidade” da possibilidade de ele vir a decretar Estado de Sítio ou de Defesa para anular o resultado das eleições.

Confusão com Haddad complica solução para IOF

Sessão foi suspensa na Câmara após bate-boca com oposição

Lula Marques/Agência Brasil

Por Karoline Cavalcante

Em mais um capítulo conturbado acerca da discussão sobre o possível aumento do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), a audiência pública com o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, na Câmara dos Deputados, foi encerrada antecipadamente nesta quarta-feira (11) em razão de uma série de confrontos protagonizados entre parlamentares da oposição e o titular da pasta.

Com quase três horas de duração, a sessão foi conduzida de forma conjunta pelas Comissões de Finanças e Tributação e de Fiscalização Financeira e Controle. O principal objetivo era esclarecer a ampliação da faixa de isenção do Imposto de Renda para quem recebe até R\$ 5 mil, além do empréstimo consignado com garantia do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

No entanto, as alternativas estudadas pela equipe econômica para substituir o decreto original do IOF, de forma a compensar as perdas de arrecadação, inevitavelmente também entraram na pauta.

Mesmo com as tentativas de negociação, ainda não há um consenso do Legislativo sobre o que vem sendo anunciado. Os ânimos na comissão começaram a esquentar logo na segunda rodada de perguntas, quando os deputados Nikolas Ferreira (PL-MG) e Carlos Jordy (PL-RJ) criticaram duramente a “gastança” do governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e classificaram as medidas reparatórias como insuficientes para cobrir o déficit fiscal das contas públicas.



Haddad chamou de “molecagem” atitude de deputados da oposição

Bate-boca

Contudo, antes de ouvir as respostas de Haddad, os dois deixaram o plenário, o que provocou uma reação do ministro. Ele criticou a ausência dos deputados, chamando-a de “molecagem”.

“Venho aqui com espírito público, com dado oficial, para fazer o debate. Esse tipo de atitude de que quer falar na rede e corre quando o debate vai acontecer é um pouco de molecagem e não é bom para democracia”, disse o chefe da equipe econômica, emendando aos presentes que passassem o recado aos dois que se ausentaram.

Em determinado momento, Jordy retornou e justificou que estava acompanhando outra comissão. Com um tom mais agressivo, rebateu: “Moleque é você, ministro. Por ter aceitado um cargo dessa magnitude e só ter feito dois

meses de economia. Moleque é você por ter feito o maior déficit fiscal da história, logo depois do superávit do governo Bolsonaro, que passou por uma pandemia. O governo Lula é pior que uma pandemia”, declarou.

Haddad, então, defendeu a política fiscal atual, destacando que o superávit primário registrado em 2022, no valor de R\$ 54,1 bilhões, na gestão anterior, foi obtido por meio de manobras fiscais, como o atraso no pagamento de precatórios e a venda da Eletrobras abaixo do valor de mercado.

Pouco depois, Nikolas também voltou à sessão e perdeu a palavra. Chegou a falar por alguns instantes, mas foi interrompido pelo presidente da comissão, Rogério Correia (PT-MG), devido à elevação do tom. A situação gerou um bate-boca e a reunião foi cancelada.

IOF

As modificações foram propostas pelo governo federal em reunião de líderes no último domingo (8), após os presidentes da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB) e do Senado, Davi Alcolumbre (União-AP) pressionarem a apresentação de uma alternativa ao tema, ameaçando a derrubada no Congresso. Também no encontro desta quarta-feira, ele voltou a defender a implementação de uma alíquota de 5% sobre o Imposto de Renda para investimentos atualmente isentos, como a Letra de Crédito Imobiliário (LCI) e a Letra de Crédito do Agronegócio (LCA) e afirmou que o fim isenção não vai prejudicar o crédito imobiliário e o agronegócio.

Ao Correio da Manhã, o economista Augusto Mergulhão, observa que essa taxação sinaliza uma iniciativa pontual de arrecadação. Para ele, é necessário que haja um plano coordenado de reforma fiscal.

STF forma maioria para responsabilizar redes

Ton Molina/STF

Por Gabriela Gallo

O Supremo Tribunal Federal (STF) consolidou, nesta quarta-feira (11), uma maioria favorável à responsabilização das plataformas digitais por conteúdos ilícitos compartilhados por seus usuários. Com o voto do ministro Gilmar Mendes, o placar atingiu seis votos favoráveis no julgamento que avalia a constitucionalidade do artigo 19 do Marco Civil da Internet (Lei 12.965/2014), norma que estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da internet no Brasil. A sessão foi encerrada por volta das 18h e deve ser retomada nesta quinta-feira (12).

Para o decano, o artigo 19 da legislação já não atende às demandas atuais. “Embora o artigo 19 tenha sido de inegável importância, hoje o dispositivo se mostra ultrapassado [...] Vivemos sob o véu da irresponsabilidade, por conta da forma como o Marco Civil trata a responsabilidade das plataformas”, afirmou Mendes.

O ministro sugeriu, então, quatro modelos distintos para responsabilizar as empresas pela publicação de conteúdos ilícitos. No regime residual, a necessidade de uma ordem judicial para a remoção de conteúdos — incluindo os jornalísticos — permanece. Já no regime geral, ele propôs que as redes sociais possam ser responsabilizadas a partir da



Para Dino, algumas situações devem ser monitoradas

notificação extrajudicial — são as realizadas fora do âmbito do Judiciário. No modelo de presunção, as plataformas seriam consideradas cientes da ilicitude de conteúdos relacionados a anúncios ou impulsionamentos, devendo tomar providências imediatas; caso contrário, seriam responsabilizadas. O último regime, o especial, prevê medidas mais rigorosas contra redes sociais que não removam de imediato conteúdos relacionados a crimes graves.

“Evita tiranias”

Durante o dia, também votou o ministro Cristiano Zanin, que considerou o artigo 19

“ineficaz para proteger os valores constitucionais”, apontando que a norma está em desacordo com o contexto atual.

“Vejo uma proteção insuficiente. Não está em discussão aqui a liberdade de expressão — ela encontra limites no próprio texto constitucional. Na minha perspectiva, o artigo 19 não é adequado para proteger os valores constitucionais, é incompatível com a atual realidade do modelo de negócios de muitos provedores e fomenta a disseminação de danos e desinformação”. A partir disso, propôs que as plataformas sejam responsabilizadas de maneira progressiva, conforme o tipo de

conteúdo publicado.

Ainda nesta quarta-feira, o ministro Flávio Dino apresentou o seu entendimento. Ele sugeriu uma proposta conciliatória que sintetiza aspectos já manifestados por seus colegas. Para ele, a liberdade de expressão deve caminhar acompanhada de responsabilidade, conforme preceitua a Constituição. “A responsabilidade não impede a liberdade. Responsabilidade evita a barbárie, evita tiranias”, destacou.

Dino sugeriu uma ampliação da responsabilização das plataformas, defendendo que elas possam ser punidas caso não removam conteúdos após notificação extrajudicial. Porém, manteve exceções para casos que envolvam crimes contra a honra, como calúnia, difamação e injúria, em que a retirada só deveria ocorrer mediante decisão judicial. Ele também propôs a criação de um rol específico de conteúdos que obrigariam as plataformas a monitorar, especialmente quando houver disseminação massiva, como em casos relacionados à exploração de crianças, incitação ao suicídio, terrorismo e ataques ao Estado Democrático de Direito.

Demais votos

Até o momento, os ministros Dias Toffoli e Luiz Fux também votaram contra a necessidade de ordem judicial prévia para a remoção.